Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 529/2020
Data: 09/03/2020 - Horário: 10:15
Legislativo - REQ 323/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 9/3/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 323/2020

Requer ao departamento competente que notifique o proprietário do veículo abandonado na Rua Castro Alves, a fim de que o mesmo tome as devidas providências para remoção, conforme previsto na Lei nº 5.350/2019.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que notifique o proprietário do veículo abandonado na rua Castro Alves, entre as ruas Princesa Isabel e Ita, a fim de que o mesmo tome as devidas providências para remoção, conforme previsto na Lei nº 5.350/2019.

O pedido justifica-se, atendendo a solicitação dos moradores, já que o automóvel encontra-se parado no local há aproximadamente dez anos. Além disso, o Art. 9º inciso III C/C Art.10 Inciso I e §1º da Lei nº 5.350/2019, prevê que os veículos podem ser considerados abandonados se o mesmo encontrar-se "[...] estacionado no mesmo local da via pública por 15 (quinze) dias consecutivos ou mais, sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo e/ou mato no veículo ou em seu entorno". Outrossim, o Município deve notificar os proprietários que tem cinco dias para se ajustar ao previsto em Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 9 de março de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 529/2020
Data: 09/03/2020 - Horário: 10:15
Legislativo - REQ 323/2020



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br